

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: 1266 de 26 de Fevereiro de 2025
DATA: 26/02/2025

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

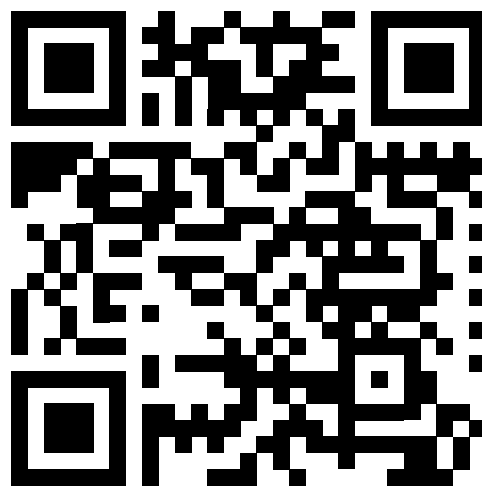
Tel: 853513-2002
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:
Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.196.263-**
IP com n°: 192.168.100.2
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1304

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 02.22.02.21.001/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO.
- ✦ EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 08.25.02.10.003 - INEX/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA/BANDA "SHIRLEY CARVALHÃES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08.25.02.10.003 - INEX/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA/BANDA "SHIRLEY CARVALHÃES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 08.25.02.12.001/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA/BANDA "MAIARA E MARAISA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 10.25.02.21.001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 13.23.03.29.001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 13.24.03.01.001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO EM UNIDADE MÓVEL NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE.
- ✦ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 18.2025.02.01DL/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 2025.04.002PE/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE 270 VAGAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E 5 VAGAS PARA PROCURADORES

LEIS

- ✦ LEIS MUNICIPAIS: 961/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO E DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 02.22.02.21.001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.22.02.21.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.001-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATADA:** WALMIR MARTINS GOMES - CNPJ Nº 33.058.117/0001-85. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 02.22.02.21.001 E ITEM 10 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.001-TP. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24.02.2025 À 22.02.2026, PODENDO SER PRORROGADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0021.2.002.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.40.00, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RENATA FLAVIA GOMES BORGES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WALMIR MARTINS GOMES (REPRESENTANTE LEGAL). ITAITINGA/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 08.25.02.10.003 - INEX/2025**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº **08.25.02.10.003**, amparada no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda "SHIRLEY CARVALHÃES" para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE, em favor da empresa **CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 54.330.583/0001-48, com sede a AVENIDA SALGADO FILHO, 1602, SALA 03 - PARQUE RENATO MAIA, CENTRO, GUARULHOS - SP, CEP 07.115-000, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL), com vigência contratual da assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consol- **INEX**idada. Assim, vem comunicar ao Sr. Alvaro Rodolf Forte Martins – Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, da presente declaração, para que proceda com a respectiva Autorização. Itaitinga/CE, 25 de fevereiro de 2025 **Alvaro Rodolf Forte Martins Ord. de Desp. da Secretaria de Cultura e Turismo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08.25.02.10.003 - INEX/2025**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.25.02.10.003 - INEX**

PREFEITURA MUNICIAPL DE ITAITINGA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.25.02.10.003 – INEX. O SR. **ALVARO RODOLF FORTE MARTINS**, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO da Prefeitura de ITAITINGA-CE torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda "SHIRLEY CARVALHÃES" para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE. Valor Global: R\$ 100.000,00 (CEM MIL). Fundamento legal: inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. Contratada: CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 54.330.583/0001-48. Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Dotação Orçamentária: 08.01.13.392.0213.2.023.0000 - REALIZACAO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINARIO POPULAR. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Vigência Contratual: da assinatura até 31 de dezembro de 2025. ITAITINGA/CE, 25 de fevereiro 2025. **ALVARO RODOLF FORTE MARTINS**, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 08.25.02.12.001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: EXTRATO CONTRATUAL DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **08.25.02.10.001 - INEX.** CONTRATO Nº **08.25.02.12.001.** O SR. **ALVARO RODOLF FORTE MARTINS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ITAITINGA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL



FAVORECIDO: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 26.636.436/0001-65. OBJETO: Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda "MAIARA E MARAISA" para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.13.392.0213.2.023.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.500.0000.00. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ART. 74, DA LEI Nº 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA: DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: ALVARO RODOLF FORTE MARTINS, PELO CONTRATADO: WANDER DIVINO DE OLIVEIRA,. ITAITINGA/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - **ALVARO RODOLF FORTE MARTINS**, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 10.25.02.21.001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.25.02.21.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E A EMPRESA JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES. CNPJ Nº 13.163.430/0001-76. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.11.06-001PE**, EM CONFORMIDADE COM A [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS CORRERÃO À CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.04.122.0021.2.034.0000; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **DATA:** ITAITINGA/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DE LIMA MONTEIRO E JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 13.23.03.29.001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.23.03.29.001**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301.08.02/2022PERP, CUJO **OBJETO** É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATADA:** COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 35.778.337/0001-09. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA) DO CONTRATO Nº 13.23.03.29.001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06.03.2025 À 06.03.2026, PODENDO SER PRORROGADO. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 15.117.656,83 (QUINZE MILHÕES E CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **13.02.10.302.0113.2.076.0000**. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1002.00. 1.600.0000.00 **13.02.10.301.0112.2.073.0000** - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1002.00. 1.600.0000.00. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** DIEGO GUILHERME LEMOS CAMINHA. ITAITINGA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 13.24.03.01.001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.24.03.01.001**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.07-01PE, CUJO **OBJETO** É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE



MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO EM UNIDADE MÓVEL NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE. **CONTRATADA:** CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - CNPJ Nº 30.431.360/0001-09. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 13.24.03.01.001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03.03.2025 À 03.03.2026, PODENDO SER PRORROGADO. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.02.10.302.0113.2.076.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1002.00. 1.600.0000.00. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** ÍCARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS. ITAITINGA/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
18.2025.02.01DL/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18.2025.02.01DL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: Instituto GROW UP LTDA., inscrita no CNPJ Nº 58.852.821/0001-12, com o valor global de R\$40.500,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS REAIS), conforme relatório de vencedor anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da Lei 14.133/21, Art. 75, II, e demais normas aplicáveis – DELADIER FEITOSA MARIZ (Órgão Gerenciador) – ORDENADOR DE DESPESA – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. Itaitinga, Ceará, em 25 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 2025.04.002PE/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga – CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 27 de Fevereiro de 2025 a 12 de Março de 2025 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2025.04.002PE tipo menor preço global/lote, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE 270 VAGAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E 5 VAGAS PARA PROCURADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE**, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço “www.bbmnetlicitacoes.com.br”. A abertura das propostas acontecerá no dia 12 de Março de 2025, às 10h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 30min (Horário de Brasília) do dia 12 de Março de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação - Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. Itaitinga/CE, 24 de Fevereiro de 2025. Eduarda Almeida Silvestre – Agente de contratação (Pregoeira)

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 961/2025

LEI Nº 961/2025, de 20 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a criação do Brasão e da Bandeira do Município de Itaitinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA -CE:

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 26/02/2025 18:35:24 - IP com nº: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1304



Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos como símbolos oficiais do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, o Brasão e a Bandeira, conforme descritos nesta Lei.

Art. 2º O Brasão do Município de Itaitinga possuirá os seguintes elementos heráldicos e simbólicos:

I - Seguindo os princípios técnicos tradicionais da heráldica, adotará um escudo com proporção de 7x8 módulos e formato em "U", associado à tradição da armoria portuguesa;

II - No campo superior, um sol radiante sobre fundo azul, simbolizando a força, o crescimento e a luminosidade natural da região;

III - Ao fundo, colinas verdes representando a "Serra de Itaitinga", e aves em voo, simbolizando o relevo geográfico, a fauna e a vegetação local;

IV - No plano central, um curso d'água sinuoso fazendo referência ao nome da cidade, "rio das pedras brancas". No leito desse rio, um homem em uma canoa representa a relação do povo de Itaitinga com seus rios e açudes;

V - À direita do escudo, uma carnaúba, árvore símbolo do Estado Ceará, destaca sua relevância econômica e ecológica para a região;

VI - No canto inferior direito, um marrão "repousa" sobre uma pedra lapidada, ressaltando a extração mineral como o principal segmento econômico na formação de Itaitinga;

VII - O escudo será contornado por uma borda prateada decorada com 19 (dezenove) estrelas, simbolizando os bairros do Município;

VIII - Como timbre, uma coroa mural prateada com cinco torres representa a autonomia administrativa municipal;

IX - Na parte inferior do escudo, um listel dourado conterà a inscrição "ITAITINGA" em preto, ladeado pelas datas "27/03" e "1992", alusivas à emancipação política do Município;

X - O conjunto de escudo, coroa e listel seguirá a proporção de 10 x 12,5 módulos, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º O modelo do Brasão estabelecido por esta Lei será utilizado nos prédios públicos, veículos, documentos e vestimentas oficiais da Administração Pública Municipal, respeitando suas proporções e cores originais, conforme Anexo I.

§ 1º Preferencialmente, o Brasão será apresentado em cores. Caso não seja tecnicamente possível, deverá ser utilizado em tons de cinza ou em linhas pretas sem contrastes.

§ 2º Em leis, decretos, diplomas, certificados e certidões, o cabeçalho deverá conter, além do Brasão do Município, a legenda "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA".

§ 4º É vedada a utilização de nomes, símbolos, marcas ou imagens que caracterizem promoção pessoal de dirigentes do Poder Executivo ou demais servidores públicos nos bens móveis e imóveis do Município, bem como em bens particulares utilizados por órgãos públicos.

§ 5º Fica facultada a extensão da utilização do Brasão pelos Poderes Legislativo e Judiciário do Município, desde que disponham de legislação ou regulamentação própria, mantendo-se inalteradas as características dos elementos do Brasão e da Bandeira.

Art. 4º A Bandeira do Município de Itaitinga terá as seguintes características:

I - Será composta por três colunas verticais: uma verde, uma branca e uma azul, tendo ao centro o Brasão do Município, conforme especificado no Anexo I desta Lei;

II - As dimensões serão calculadas tomando-se a largura desejada, dividida em 20 (vinte) partes iguais, sendo cada parte considerada um módulo;

III - A altura total será de 14 módulos (14M);



IV - As colunas laterais (verde e azul) terão largura de 6 módulos (6M) cada;

V - A coluna branca central terá largura de 8 módulos (8M);

VI - O Brasão será aplicado ao centro da coluna branca, respeitando uma distância referencial de 3 módulos (3M) das bordas inferior e superior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 961/2025
ANEXO I - SÍMBOLOS OFICIAIS

BRASÃO DE ITAITINGA



VERSÃO EM PRETO E BRANCO



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Celso Henrique Martins Rodrigues
Vice-prefeito

Joao Batista de Oliveira
Presidente de Fundo Municipal de Seguridade Social de Itaitinga Itaitinga - ITAITINGAPREV

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procurador(a) Geral do Municipio - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretário(a) de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Ricardo de Lima Monteiro
Secretário(a) de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Maria Goretti Martins Frota
Secretario(a) de Educação - SEI

Fabiano de Souza da Silva
Secretário(a) de Infraestrutura - INFRAESTRUTURA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretário(a) de Meioambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretário(a) de Saúde - SAÚDE

Renata Flavia Gomes Borges
Chefe de Gabinete - GABINETE

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretário(a) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Everardo de Sousa Ferreira
Secretário(a) de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretario(a) de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretário(a) de Finanças - S.M.F

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretário(a) de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretário(a) de Planejamento - SEPLADE

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social - STAS

